



## MATRÍCULA 2015.1

Prezados alunos:

Atenção para as datas de solicitação de matrícula em disciplinas: **Primeira fase:** de **22/04/2015 a 04/05/2015**; **segunda fase** (reformulação): de **7 a 10 de maio de 2015**. Para solicitar matrícula em disciplinas, acessem [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br) e atentem para o seguinte:

1. **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. A solicitação de matrícula é *online*. O login e a senha para matrícula não são da Plataforma *Moodle*, mas do SIGAA.
3. A solicitação de matrícula *online* é apenas uma etapa do processo, pois somente após processamento dos dados, ao final de cada fase de matrícula, o aluno saberá se a sua solicitação foi deferida para todas as disciplinas.
4. É possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2015.1, clicando em “**buscar turmas abertas**” no SIGAA ou buscando informações no polo.
5. Até oito disciplinas podem ser solicitadas por semestre, sem choque de horários. Mas, o limite máximo permitido por curso não pode ser extrapolado. Para algumas disciplinas, há exigência de pré-requisitos.
6. A matrícula com quebra de pré-requisito deve ser aprovada pelo Colegiado do Curso. Caso o aluno tenha necessidade, deve requerer junto ao polo, endereçando à coordenação do curso justificativa para o pedido e cópia do Histórico Escolar.
7. Existe um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso.

8. A quantidade de disciplinas por aluno deve ser proporcional ao tempo disponível dele para o estudo e a participação nas atividades *online* e presenciais: avaliação presencial, práticas de laboratório e atividades de orientação e estágio supervisionado.
9. A escolha das disciplinas deve ser feita com base no nível de desenvolvimento individual, observando-se a situação acadêmica (quais as disciplinas que o aluno considera mais urgentes do ponto de vista da evolução curricular) e dos seus objetivos pessoais.
10. Quem reprovou em alguma disciplina pode solicitar matrícula novamente, apenas não receberá novo material didático impresso.
11. **É muito importante verificar os dias e horários das avaliações presenciais.**  
Os horários das disciplinas (informados no SIGAA em “horário individual”) são considerados quando da realização das avaliações presenciais, prioritariamente, exceto quando as alterações forem inevitáveis, sendo os alunos informados nas “orientações gerais” de cada avaliação presencial via [www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br).
12. Os horários das disciplinas ofertadas às sextas-feiras serão também respeitados para realização das avaliações presenciais, conforme datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.
13. As atividades presenciais das disciplinas podem ser agendadas pelos professores que divulgarão no AVA os dias, locais e horários, principalmente quando se tratar das Disciplinas com práticas de laboratórios, orientação de TCC e estágios supervisionados.
14. A presença nas atividades presenciais de estágios supervisionados e práticas de pesquisa é obrigatória.
15. Em 2015.1 haverá reposição de provas (2ª chamada) para os alunos amparados legalmente, nos termos do Decreto Lei N. 1.044 de 21 de outubro de 1969,

Decreto Lei N. 1.044, de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante. Para justificar ausência e solicitar segunda chamada das avaliações presenciais, deve-se encaminhar requerimento aos polos de apoio presencial até 5 dias úteis contados a partir do início da enfermidade em caso de doença e até **72 horas a partir da data das avaliações**. Os requerimentos serão submetidos à análise das coordenações dos cursos. O requerimento pode ser feito por qualquer pessoa e não precisa de procuração.

16. Quando se tratar de motivos religiosos, os alunos devem preencher **apenas um** requerimento no início do semestre, a ser considerado para todas as avaliações do semestre. Os requerimentos devem ser acompanhados da declaração de uma autoridade religiosa, obrigatoriamente carimbados.
17. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada em uma única data estabelecida no Calendário Acadêmico. Será aplicada somente uma prova, referente à segunda versão da AP3. O resultado será lançado no SIGAA com atribuição dos devidos pesos, sendo validado para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, das quais o aluno não participou, mas justificou ausência e obteve parecer favorável.
18. As dúvidas que surgirem durante a matrícula devem ser retiradas nos polos. O aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo.
19. **Não esqueçam de confirmar a matrícula e imprimir o comprovante!**
20. **O início do período 2015.1 está previsto para o dia 15 de maio de 2015.**

Que o período letivo 2015.1 seja de muito sucesso para todos!

São Cristóvão, 8 de abril de 2015